

# 1

**META**

Sistema Nacional de Cultura institucionalizado e implementado, com 100% das Unidades da Federação (UFs) e 60% dos municípios com sistemas de cultura institucionalizados e implementados.

## EXPLICAÇÃO

Ter sistemas de cultura em todos os estados e em 3.339 cidades do Brasil (60%), para tornar efetivo o Sistema Nacional de Cultura.

## OBJETIVO DA META

Fortalecer as políticas públicas de cultura por meio de uma gestão compartilhada entre os entes da federação e a sociedade civil para ampliar a participação social e, principalmente, garantir ao cidadão o pleno exercício de seus direitos culturais.

## PREVISTO ATÉ 2024

Ter sistemas de cultura em todos os 27 estados e em 3.339 cidades do Brasil.

## REALIZADO ATÉ 2022

80% da meta cumprida. (média dos indicadores).

27 estados e 3.150 dos municípios com acordo de cooperação federativa firmados.

Fonte de aferição: Plataforma do Sistema Nacional de Cultura (SNC)

## EXECUÇÃO



compartilhada com os entes federados.

## DESEMPENHO

# 80%

da meta cumprida.

## → COMO ACONTECE A ADEÇÃO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS AO SNC?

### FASE 1 MANIFESTAÇÃO DE VONTADE

Estado/município formaliza sua vontade em ser parte integrante e atuante do SNC: faz o cadastro na plataforma, envia o Acordo de Cooperação Federativa e o Termo de Solicitação de Integração ao SNC.

→ Nessa fase: 27 Estados e 3.150 municípios.

### FASE 2 INSTITUCIONALIZAÇÃO

Estado/município elabora Lei do Sistema Municipal/Estadual de Cultura e demais normativas (**conselho de política cultural, plano de cultura, fundo de cultura** e etc.);

→ Nessa fase: 19 estados e 1.832 municípios instituíram seus sistemas por lei própria.

### FASE 3 IMPLEMENTAÇÃO

Componentes do SNC em funcionamento no Estado/Município.

→ Nessa fase: 11 estados e 263 municípios possuem todos os componentes obrigatórios (conselho, plano e fundo).

## → MAS O QUE É O ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA?

O Acordo de Cooperação Federativa é um instrumento jurídico assinado pela União e pelo estado ou município em que esse assume o compromisso de implantar o SNC.

## CONSEGUIMOS MEDIR O OBJETIVO PRETENDIDO?

**Em partes**, o indicador é relevante mas insuficiente.

Medimos, por meio das adesões e legislações locais, quantos municípios aderiram ao SNC e institucionalizaram seus sistemas locais. Mas, a implantação formal dos componentes não significa que estejam em pleno funcionamento, com trabalhos ativos. O indicador da meta também não reflete se há melhora efetiva da gestão cultural local.

## PROPOSTAS DA 3ª CNC QUE TEM A VER COM ESSA META: 1.11 e 1.25.

## EM QUAL EIXO DA 4ª CNC ESSE TEMA SERÁ DISCUTIDO?

**Eixo 1** Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura.

## PARA REFLETIR

Essa meta é estruturante, pois refere-se à criação, fortalecimento e desenvolvimento de instituições, conselhos, conferências e sistemas formais e permanentes que sejam capazes de formular, conduzir, executar e acompanhar as políticas públicas de cultura.

Há o desafio de estruturar o financiamento fundo-a-fundo e seu modo de operar a partir do pactuado federativamente na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), para se ter o sistema em bases permanentes para produção de políticas orgânicas e equitativas, tanto em termos sociais como regionais.

Outro desafio é instituir a CIT, que é componente estruturante do SNC e tem o papel de instância de articulação e pactuação federativa. É um espaço/instância para operacionalizar o pacto federativo tripartite.



## PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS PELO GOVERNO FEDERAL (2012 A 2022)

- 2012** → Aprovação da Emenda Constitucional nº 34 que acrescentou o artigo 216-A na Constituição Federal, criando o Sistema Nacional de Cultura (SNC);  
Parceria estabelecida entre o MinC, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Universidade Federal da Bahia (UFBA) para assistência técnica à elaboração de planos estaduais e planos municipais de cultura.
- 2013** → 3ª Conferência Nacional de Cultura, com oficinas de capacitação a estados e municípios para elaboração de Planos estaduais e Municipais de Cultura;  
Lançamento da primeira versão da Plataforma de Integração e Monitoramento do SNC.
- 2014** → Lançamento de editais de Fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura;  
Encontro Nacional de Gestores Municipais de Cultura.
- 2015** → Oficinas para elaboração de Plano de Trabalho do SNC na Plataforma de Integração e Monitoramento em todo o país;  
O MinC e a ABM (Associação Brasileira dos Municípios) promoveram Encontros Regionais de Gestores Municipais de Cultura em todas as regiões do Brasil para discutir os avanços e desafios enfrentados para a implantação dos Sistemas Municipais de Cultura.
- 2016** → Atualização da Plataforma de Automatização do Sistema Nacional de Cultura.
- 2017** → Realização de 9 oficinas de implementação de sistemas de cultura que tiveram como resultado a capacitação de 379 gestores e conselheiros de 231 municípios.
- 2020** → Publicação da Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) que definiu ações emergenciais destinadas ao setor cultural em função da Covid-19 e que teve sua gestão realizada de forma descentralizada, ativando os sistemas municipais e estaduais de cultura;

# RETOMADA MINC 2023

## **SISTEMA NACIONAL DE CULTURA (SNC)**

Até novembro de 2023, 3.514 municípios aderiram ao SNC e 364 Acordos de Cooperação Federativa foram publicados.

## **REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA:**

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou em setembro, o Projeto de Lei nº 9.474/2018, que cria o marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC), previsto na Constituição, responsável pelo planejamento, gestão e promoção das políticas públicas de cultura. O Projeto seguiu para aprovação no Senado.

## **LEI PAULO GUSTAVO**

Em 2023, a LPG (Lei 195/2022) foi regulamentada e R\$ 3,8 bilhões foram repassados a estados e municípios para aplicação em ações com o objetivo de mitigar os efeitos sociais e econômicos da pandemia da Covid-19 sobre o setor cultural. Tivemos uma adesão recorde de 98% dos municípios e 100% dos estados. Para acessar os recursos da lei, os entes federados assumiram o compromisso de implantar o SNC localmente até a data de 11 de julho de 2024, conforme indicado nos termos de adesão assinados pelas/os representantes dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

## **POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC**

Também em 2023, o MinC lançou a maior política cultural da história, regulamentada a partir do decreto nº 11.740/2023. Pela primeira vez, as atividades do setor cultural terão uma fonte estável de dinheiro público, garantida até 2027. Serão investidos R\$3 bilhões anuais, num total inédito de R\$15 bilhões pelos próximos cinco anos, que vão diretamente para ações e programas de prefeituras e governos estaduais e distrital. A PNAB tem uma característica estruturante e consolida o Sistema Nacional de Cultura (SNC).

## **PROGRAMA NACIONAL DE COMITÊS DE CULTURA (PNCC)**

O Programa Nacional dos Comitês de Cultura é uma Rede de Articulação Territorial de Cultura que une organizações culturais e agentes culturais territoriais para realização de ações de mobilização e fomento de potências, com o objetivo de democratizar o acesso à cultura por todo o Brasil.

Com investimento de R\$ 58,8 milhões, o PNCC foi lançado em outubro. Suas atividades serão realizadas por meio de uma Rede de Parceiros, criada por meio de termos de colaboração com 27 Organizações da Sociedade Civil – selecionadas por edital de chamamento público.

O objetivo é a execução de ações de mobilização social, formação em direitos e políticas culturais, apoio à elaboração de projetos e parcerias, comunicação social e difusão de informações sobre as políticas culturais, além de 595 Agentes Territoriais de Cultura – pessoas físicas que já atuam no setor, selecionadas por Institutos Federais e receberão bolsas por dois anos para desenvolver ações em seus territórios.

## **ESCRITÓRIOS REGIONAIS DO MINC**

Estão sendo implementados, ainda, 27 escritórios regionais do MinC – espaços institucionais de articulação das políticas do Ministério junto aos entes federados. Os escritórios são uma presença institucional fundamental para a estruturação do Sistema Nacional de Cultura de forma capilarizada nos territórios.

